



Publicado no DOE 7.836
Em 30.11.2010 - p. 46

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” Nº 1.093/2010-DPGE, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2010.

A DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 16, X, da Lei Complementar n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Lotar o Defensor Público Substituto **JOÃO FILHO DE ALMEIDA PORTELA**, do Quadro de Pessoal da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso do Sul, símbolo DP-23, na Defensoria Pública da Comarca de Sonora, nos termos dos artigos 47, 48, II, “c” da Lei Complementar nº 111, de 17 de outubro de 2005, com validade a contar de 01 de dezembro de 2010.

Campo Grande, 29 de novembro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado